



## Câmara Municipal de Mêda

### Ata número dezoito

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, contando com a presença dos Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Carla Sofia Silva Sequeira, Anselmo Antunes de Sousa, verificando-se a ausência do Senhor Vereador Júlio Fernando Amado Félix que justificou a respetiva ausência para o e-mail do Secretário da presente reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Período antes da ordem do dia:** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; Situação financeira - conhecimento; **Ponto 1** - 18.<sup>a</sup> alteração às Grandes Opções do Plano - conhecimento; **Ponto 2** - 19.<sup>a</sup> alteração às Grandes Opções do Plano - conhecimento; **Ponto 3** - 20.<sup>a</sup> alteração às Grandes Opções do Plano - conhecimento; **Período da ordem do dia:** **Ponto 4** - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia catorze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro; **Ponto 5** - Aquisição de serviços para fiscalização e coordenação de segurança em obra na empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos /Santo Amaro e Cancelos /Areola - ratificação do despacho n.º 110/2024 - abertura de procedimento pré-contratual; **Ponto 6** - Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola - ratificação do despacho de aprovação das peças do procedimento; **Ponto 7** - Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos /Santo Amaro e Cancelos /Areola - ratificação do despacho de aprovação do relatório único de análise e avaliação da proposta e de adjudicação; **Ponto 8** - Aquisição de serviços para o desempenho do conteúdo funcional próprio de um assistente operacional, na área da cozinha, em regime de contrato de avença - ratificação do despacho de aprovação do parecer prévio vinculativo; **Ponto 9** - Aquisição de serviços para o desempenho do conteúdo funcional próprio de um assistente operacional, na área da cozinha, em regime de contrato de avença - ratificação do



despacho de aprovação do parecer prévio vinculativo; **Ponto 10** - Certidão de constituição de compropriedade- ratificação do despacho de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 392 - Poço do Canto (Eira Velha); **Ponto 11** - Certidão de constituição de compropriedade - ratificação do despacho de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 271 - Poço do Canto (Aldouças); **Ponto 12** - Certidão de constituição de compropriedade - ratificação do despacho de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 152 - Aveloso (Carião); **Ponto 13** - Proposta de aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Mêda do projeto de regulamento municipal de concessão de apoio destinado ao fomento da apicultura - proposta n.º 79/2024; **Ponto 14** - Projeto de regulamento de proteção de dados do Município de Mêda - proposta n.º 78/2024; **ponto 15** - Atribuição de apoio à Associação Centro Sócio Cultural da Coriscada - C.S.C.C - proposta n.º 81/2024; **Ponto 16** - Atribuição de apoio ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda - proposta n.º 82/2024; **Ponto 17** - Celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido, Grupo Desportivo de Mêda - proposta n.º 83/2024; **Ponto 18** - Celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda - proposta n.º 84/2024; **Ponto 19** - Projeto de regulamento de utilização e cedência das viaturas do Município de Mêda - proposta n.º 85/2024; **Ponto 20** - Atribuição de apoio financeiro à Associação Guarda Unida para realização de prova VI Perícia Automóvel da cidade de Mêda 2024 - ratificação do despacho n.º 112/2024. -----

Tendo-se verificado que não havia presença de público na sala, o Senhor Presidente passou ao período antes da ordem do dia. -----

**Período antes da ordem do dia:** -----

**Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;** -----

O Senhor Presidente começou por apresentar cumprimentos aos presentes, dando de seguida nota que o Município de Mêda esteve representado, com um stand, na 32.<sup>a</sup> Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, desde o dia vinte e cinco de julho até ao dia quatro de agosto. Salientou que esta é a maior feira anual da região centro, e que a presença do Município de Mêda nesta feira se deve à geminação feita entre o Município de Cantanhede e o Município de Mêda, que vem já de longa data. A comitiva do Município de Mêda, composta por Autarcas do Município de Mêda e representantes das Instituições sediadas no concelho, que aí se deslocou no dia dois de agosto, no recente autocarro adquirido pelo Município de Mêda, foi muito bem-



recebida, tendo a maioria dos elementos que integravam a mesma dado nota muito positiva. -----

Mais informou, o Senhor Presidente, de que no dia quatro de agosto recebeu o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Hernâni Dias, a fim de inaugurar o Centro de Apoio ao Visitante de Marialva, e que a mesma contou com a presença de autarcas do concelho e da região. A referida inauguração decorreu muito bem, salientando que logo ali foram acolhidos um grupo de visitantes provenientes do concelho de Figueiró dos Vinhos, que se deslocavam em autocarro. Foi um empreendimento que foi concebido pelo executivo anterior, tendo sido na altura celebrado um protocolo com a Junta de Freguesia, no valor de cinquenta mil euros, sendo que foi feita uma transferência no valor de vinte mil euros no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, totalizando o valor transferido quarenta mil euros. Neste momento o valor está praticamente liquidado, faltando pagar uma parcela.

Referiu-se de seguida, o senhor Presidente, à segunda edição do evento Mêda com Pinta, que se realizou no dia dez de agosto, tendo esta edição feito um sucesso ainda maior do que a anterior, estando, pois, de parabéns os organizadores. Salientou que a atividade coincidiu com a comemoração do Dia Internacional da Juventude. -----

Referiu, também, que as festas da cidade decorrerão de dezasseis a dezanove de agosto, esperando que decorram dentro da normalidade e que sejam um sucesso. ----

Mais adiantou que foi publicada em Diário da República, nesse mesmo dia da reunião, a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção, referindo que a irá analisar com a devida atenção. -----

O Senhor Vereador Anselmo Sousa pediu a palavra para justificar a sua ausência na inauguração do Centro de Apoio ao Visitante em Marialva, visto que já tinha sido anteriormente convidado para outro evento de foro pessoal. No que respeita ao Centro de Apoio ao Visitante referiu que no seu mandato tinha sido celebrado um protocolo com o Presidente da Junta, no qual foi acordado um montante, dadas as necessidades que foram apresentadas pela Freguesia e atendendo, também, à disponibilidade da Câmara. Mais referiu que foi abordado à entrada do edifício da Câmara, quando se deslocava para a reunião, por uma das arrendatárias da loja do Solar do Morais, que lhe demonstrou preocupação por ainda não terem recebido da parte do Município



informações/ respostas no que se refere à proposta apresentada pelas mesmas. Novamente o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora, salientaram que o assunto já foi falado noutras reuniões de Câmara, e referiram que a situação está a ser analisada pelo Gabinete Jurídico e que, logo que possível, será comunicada a decisão às arrendatárias. O Senhor Vice-Presidente salientou que foi num dos mandatos do Senhor Vereador Anselmo Sousa que foram mudadas as caixilharias e que os respetivos custos foram da responsabilidade da Câmara Municipal. O senhor Vereador Anselmo referiu que se espera bom senso de ambas as partes. -----

O senhor Presidente mencionou que se tem deslocado às sedes de freguesia e respetivas anexas para participar nas diversas festividades/ eventos para as quais tem sido convidado, salientando que esteve na localidade da Sapateira a fim de participar nas respetivas festividades, mas que procedeu, também, à inauguração de uma passadeira/ ecovia. -----

Disse, ainda, que apesar de não ter sido uma promoção direta da Câmara Municipal, a Câmara apoiou financeiramente o evento "Festival Mêda+", com cinquenta mil euros, através de protocolo realizado com a Associação Mêda+. O Senhor Presidente prosseguiu referindo que o evento decorreu de vinte e quatro a vinte e seis de julho, que esteve muita gente, e que sentiu e presenciou a elevada participação dos jovens, tendo gostado da dinâmica do evento. Salientou, ainda, o facto de a festa ter sido efetuada junto da população, porque efetivamente é uma festa para o povo, realizada numa cidade pequena como a Mêda, pelo que não fazia grande sentido que as mesmas fossem realizadas no recinto da Santa Cruz, longe da população. -----

Prosseguiu dizendo que neste momento está a ser preparado o início do novo ano escolar, que falta vir ainda um autocarro com capacidade de vinte e nove lugares, e que se espera que a todo momento o procedimento seja encerrado, para se poder efetuar o respetivo pagamento. O Município irá, também, adquirir uma viatura totalmente elétrica, que está para chegar brevemente e, que se destinará ao Gabinete de Apoio à Presidência, à Ação Social e ao Setor da Cultura. -----

Referiu-se, também, à viagem que um grupo de cerca de trinta e quatro seniores, dos cinquenta aos sessenta e cinco anos de idade, do concelho de Mêda, irá realizar à Freguesia de Santo António, Lisboa, entre os dias nove e quinze de setembro, no âmbito da reciprocidade da visita de um grupo de seniores da referida freguesia ao concelho de Mêda no ano anterior, dando assim a possibilidade às pessoas de visitarem a capital.



Relativamente a concursos, estão para sair brevemente os resultados do concurso do Radar Social e, também, teremos brevemente o lançamento do concurso CLDS5G, para o qual será feito brevemente um CLAS a fim de serem aprovados os procedimentos. O senhor Presidente lamentou o facto de terem concorrido ao concurso do Radar Social poucas pessoas do concelho da Mêda. -----

O senhor Vereador Anselmo Sousa pediu a palavra e referiu que relativamente ao evento Mêda+, que é uma atividade essencialmente para os jovens, inicialmente colocou em dúvida este novo modelo, mas que ficou bastante satisfeito com o resultado, que funcionou bem, e que foi uma forma de os jovens não se dispersarem e de estarem mais juntos e até de causarem menos constrangimentos na cidade. O Senhor Vice-Presidente referiu que o comércio local ficou a ganhar muito. -----

Por fim, neste ponto, referiu, o Senhor Presidente, que tinham sido entregues no dia anterior as bolsas de estudo, vinte por insuficiência económica e cinco por mérito académico, cada uma no valor de quinhentos euros, aos alunos medenses que frequentaram o Ensino Superior no ano letivo transato. -----

**Situação financeira – conhecimento;** -----

Neste ponto foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e dois de treze de agosto de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em Operações Orçamentais é de um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis euros e onze cêntimos e em Operações Não Orçamentais no valor de duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oito euros e dez cêntimos; -----

**Ponto 1 - 18.ª alteração às Grandes Opções do Plano - conhecimento;** -----

Depois de analisados os documentos "Modificações às grandes opções do plano - GOP (PPI e ARM)" e Informação Técnica, a Câmara tomou conhecimento da décima oitava alteração às Grandes Opções do Plano; -----

**Ponto 2 - 19.ª alteração às Grandes Opções do Plano - conhecimento;** -----

Depois de analisados os documentos "Modificações às grandes opções do plano - GOP (PPI e ARM)" e Informação Técnica, a Câmara tomou conhecimento da décima nona alteração às Grandes Opções do Plano; -----

**Ponto 3 - 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano - conhecimento;** -----



Depois de analisados os documentos "Modificações às grandes opções do plano - GOP (PPI e ARM)" e Informação Técnica, a Câmara tomou conhecimento da vigésima alteração às Grandes Opções do Plano; -----

**Ponto 4 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro; -----**

Foi presente para aprovação a ata referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro, tendo sido dispensada a respetiva leitura, em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros presentes na referida reunião. -----

Os presentes deliberaram, por unanimidade, face ao disposto do n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata referente à reunião ordinária de catorze de agosto de dois mil e vinte e quatro da reunião ordinária de Câmara Municipal. -----

**Ponto 5 - Aquisição de serviços para fiscalização e coordenação de segurança em obra na empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola - ratificação do despacho n.º 110/2024 - abertura de procedimento pré-contratual; -----**

No que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual determinou: um - Autorização para a realização da despesa, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; dois - Dar início ao procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 16.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, para a "Aquisição de serviços para fiscalização e coordenação de segurança em obra na empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola, nos termos do n.º 2 do artigo 112.º, bem como à elaboração das respetivas peças procedimentais (Convite: alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º e artigo 115.º do CCP e Caderno de Encargos: alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º e artigos 42.º e 49.º do CCP), com o preço base de dezanove mil, seiscentos e quarenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o qual resultou da consulta preliminar de mercado efetuada; três - Que a prestação de serviços deveria produzir os seus efeitos a partir da data da notificação da decisão da adjudicação, vigorando pelo período de 210 (duzentos e dez) dias; quatro - Que nos termos da alínea g) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, fosse



convidada a seguinte entidade, através do e-mail [contratacaopublica@cm-meda.pt](mailto:contratacaopublica@cm-meda.pt): Tuu - Building Design Management, Lda, com o NIPC 513770267, e email [mail@tuu.pt](mailto:mail@tuu.pt); cinco - Que o prazo para a apresentação das propostas seria até às 23h59m do 2.º dia, a contar da data de notificação do convite (data e hora indicadas no referido e-mail); seis - Aprovar como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada através da modalidade monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; sete - Que, ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, sejam delegadas no serviço responsável pela condução do procedimento (Serviço de Aprovisionamento e Contratação Pública), as seguintes competências: artigo 76.º, n.º 1 - notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes; artigo n.º 77, n.º 2 - notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida; artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 - notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário; artigo 86.º, n.º 2 - notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação; artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente (se aplicável); artigo 102.º, n.º 2 - notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato (se aplicável); artigo 104.º, n.º 3 - comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato (se aplicável). -----

**Ponto 6 - Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos / Santo Amaro e Cancelos / Areola - ratificação do despacho de aprovação das peças do procedimento;** -----

No atinente ao ponto seis da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual aprovou as peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos, nos termos dos artigos 40.º, 42.º e 115.º do CCP, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Ponto 7 - Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra para a empreitada de beneficiação do caminho municipal cancelos / santo amaro e cancelos / areola - ratificação do despacho de aprovação do relatório único de análise e avaliação da proposta e de adjudicação;** -----



No que concerne a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de seis de agosto de dois mil e vinte e quatro, nos quais se determinou: um - Aprovação do Relatório Único de Análise e Avaliação da proposta e Proposta de adjudicação; dois - Adjudicação à entidade Tuu - Building Design Management, Lda., pelo valor de dezanove mil seiscentos e catorze euros, acrescido de IVA à taxa legalmente em vigor, bem como, ao abrigo do disposto no artigo 290.º A do CCP, proceder à nomeação como gestor do Contrato do trabalhador Armindo Octávio Soares Bernardo, o qual deveria tomar conhecimento da presente nomeação; três - Aprovação da minuta de contrato nº 30/2024. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorga do Contrato. -----

Para além disso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, que, na sequência da presente adjudicação, se procedesse à revogação da nomeação como diretor de Fiscalização de Obra do trabalhador Armindo Octávio Soares Bernardo, a qual tinha resultado da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, datada de catorze de junho de dois mil e vinte e quatro. -----

**Ponto 8 - Aquisição de serviços para o desempenho do conteúdo funcional próprio de um assistente operacional, na área da cozinha, em regime de contrato de avença - ratificação do despacho de aprovação do parecer prévio vinculativo;**

Neste ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual aprovou o parecer prévio vinculativo, previsto no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Ponto 9 - Aquisição de serviços para o desempenho do conteúdo funcional próprio de um assistente operacional, na área da cozinha, em regime de contrato de avença - ratificação do despacho de aprovação do parecer prévio vinculativo;**

No que alude a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual aprovou o parecer prévio vinculativo, previsto no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de



setembro, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Ponto 10 - Certidão de constituição de compropriedade- ratificação do despacho de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 392 - Poço do Canto (Eira Velha); -----**

Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual autorizou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, sito em Eira Velha, freguesia de Poço do Canto, com o artigo matricial rústico número trezentos e noventa e dois, na proporção de um meio a favor de Maria Lopes e de um meio a favor de Paulo Lopes. -----

**Ponto 11 - Certidão de constituição de compropriedade - ratificação do despacho de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 271 - Poço do Canto (Aldouças); -----**

No respeitante a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual autorizou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, sito em Aldouças, freguesia de Poço do Canto, com o artigo matricial rústico número duzentos e setenta e um, na proporção de um meio a favor de Maria Lopes e um meio a favor de Paulo Lopes. -----

**Ponto 12 - Certidão de constituição de compropriedade - ratificação do despacho de emissão de certidão de constituição de compropriedade do artigo 152 - Aveloso (Carião); -----**

No que toca a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro, o qual autorizou a emissão de certidão de compropriedade do prédio rústico, sito em Carião, freguesia de Aveloso, com o artigo matricial rústico número cento e cinquenta e dois, na proporção de um oitavo a favor de António Afonso, um oitavo a favor de Maria Alice Jesus, um meio a favor de Maria Lucília Afonso e um quarto a favor de cabeça de casal da herança de Glória do Nascimento. -----

**Ponto 13 - Proposta de aprovação e submissão à Assembleia Municipal de Mêda do projeto de regulamento municipal de concessão de apoio destinado ao fomento da apicultura - proposta n.º 79/2024; -----**



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Apoio Destinado ao Fomento da Apicultura, bem como a sua submissão à Assembleia Municipal de Mêda, para sua apreciação e aprovação, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º n.º 1 al. k), e do artigo 25.º n.º 1 al. g), ambos do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Ponto 14 - Projeto de regulamento de proteção de dados do Município de Mêda - proposta n.º 78/2024;** -----

Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Proteção de Dados do Município, bem como a sua submissão, a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, para posterior submissão à Assembleia Municipal de Mêda para respetiva apreciação e aprovação, ao abrigo das disposições conjugadas do nº 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º, da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Ponto 15 - Atribuição de apoio à Associação Centro Sócio Cultural da Coriscada - C.S.C.C - Proposta n.º 81/2024;** -----

Atendendo a que no presente ano, a Associação Centro Sócio Cultural da Coriscada - C.S.C.C., não tinha, ainda, sido contemplada por subsídios da parte da Câmara Municipal, os presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de cinco mil euros, à Associação Centro Sócio Cultural da Coriscada - C.S.C.C., destinado a apoiar as atividades culturais e recreativas desenvolvidas pela referida Associação, bem como a minuta do respetivo Protocolo, conferindo-se os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga. -----

**Ponto 16 – Atribuição de Apoio ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda - proposta n.º 82/2024;** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no montante de três mil euros, ao Centro Cultural e Recreativo de Mêda, destinado a apoiar as atividades culturais e recreativas desenvolvidas pela referida Associação, e em particular, o reinício das atividades do seu Rancho Folclórico, bem como a minuta do respetivo Protocolo, conferindo-se os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga. -----

Neste ponto o senhor Presidente da Câmara fez uma declaração de voto, referindo que irá, dentro das possibilidades da Câmara Municipal e de acordo com as atividades que forem



sendo desenvolvidas, até ao final do ano, pelo Centro Cultural, considerar a atribuição de um novo apoio para desta forma ajudar a suprir as necessidades encontradas pelo referido Centro Cultural. -----

**Ponto 17 – celebração do contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido, Grupo Desportivo de Mêda - proposta n.º 83/2024;** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: um - aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda, no montante de vinte mil euros com referência à época desportiva de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco, distribuídos por duas prestações de igual montante; dois - aprovar a atribuição de um apoio não financeiro que se traduz na cedência de transporte para as deslocações; três - aprovar o clausulado do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Mêda e a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda, com vista à execução do programa de desenvolvimento desportivo, para fomento e divulgação da prática do desporto na modalidade não profissional no concelho de Mêda; quatro - isentar a Associação Mérito Destemido - Grupo Desportivo de Mêda, do pagamento das taxas de utilização do Complexo Desportivo Municipal, designadamente da Sala Polivalente e do Polidesportivo, com o objetivo de promover a prática desportiva no âmbito da formação, treinos e competição, em conformidade com o previsto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Funcionamento, Cedência e Utilização do Complexo Desportivo Municipal de Mêda. -----

Nesse seguimento, o Senhor Presidente referiu que o apoio financeiro será dado após a apresentação dos documentos solicitados pelo Município à referida Associação. -----

**ponto 18 - celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Mêda e o Sporting Clube de Mêda - proposta n.º 84/2024;** -----

No atinente a este ponto da ordem de trabalhos ressalva-se que o Senhor Presidente se retirou da sala, seguindo-se-lhe o Senhor Vereador Anselmo Sousa, uma vez que ambos se consideraram impedidos de proceder à votação neste ponto. Assim, ficou a presidir à reunião o Senhor Vice-Presidente, Eng. César Figueiredo, que referiu não se poder proceder à votação deste ponto por falta de quórum, pelo que será discutivo, analisado e votado na próxima reunião do executivo. -----

**Ponto 19 - Projeto de regulamento de utilização e cedência das viaturas do Município de Mêda - proposta n.º 85/2024;** -----

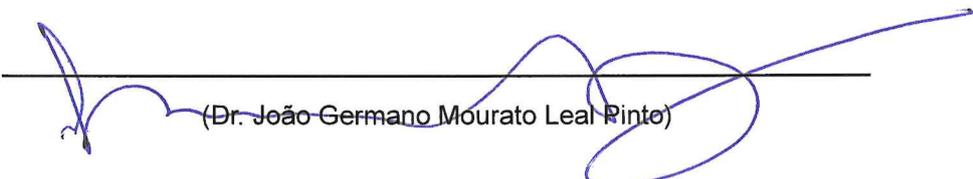


Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Presidente mencionou que este assunto tem sido abordado pelo Tribunal de Contas quando se corresponde com o Município, nomeadamente questionando se há regulamento de utilização das viaturas municipais, ressalvando que o que se encontra atualmente em vigor é datado do ano de mil novecentos e noventa e nove, encontrando-se, assim, neste momento desatualizado da realidade. O mesmo foi efetuado por uma equipa, que partiu do que já existia, fazendo as devidas alterações/ correções de modo a que fossem abrangidas todas as situações possíveis. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas do Município de Mêda, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos do previsto no artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo.

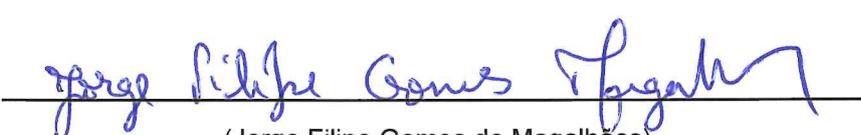
**Ponto 20 - Atribuição de apoio financeiro à Associação Guarda Unida para realização de prova VI Perícia Automóvel da Cidade de Mêda 2024 - ratificação do despacho n.º 112/2024.**

Neste ponto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, o qual determinou a atribuição de um apoio financeiro à Associação Guarda Unida, no montante de sete mil e quinhentos euros, a ser concedido através da celebração da minuta do respetivo Protocolo de Colaboração, conferindo-se os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda

  
(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)

O Secretário

  
(Jorge Filipe Gomes de Magalhães)